



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 89, de 07 de outubro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 108.750,00, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais) no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2046 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (117)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (135)	R\$
10.000,00	
04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (77)	R\$
10.000,00	
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (44)	R\$ 5.000,00
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2043 – Manutenção de Estradas e Vias	
3.3.90.30 – Material de Consumo (248)	R\$
62.528,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (259)	R\$
15.632,00	
15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (243)	R\$ 590,00
Total Crédito Suplementar	R\$
108.750,00	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (131)	R\$ 5.000,00
04.01 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
12.365.0005.2016 – Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (91)	R\$
10.000,00	

Superávit
93.160,00

R\$

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.30 – Material de Consumo (233)

R\$ 590,00

Total Fonte de Recursos

R\$

108.750,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 89/2025

Forquethina, 07 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 108.750,00, no orçamento de 2025.

Na Secretaria da Educação a suplementação no valor de R\$ 5.000,00 será utilizado na contratação de atrações para o evento do Natal na Praça que está previsto para o dia 22 de dezembro de 2025. Dentre as atrações estão programadas a presença da barraca de pipoca e algodão doce, esculturas de balões, pintura facial e recepção do público no dia do evento. Já o valor de R\$ 10.000,00 servirá para o pagamento dos materiais utilizados no conserto das calhas do ginásio do Parque Christoph Bauer que apresentava problemas antigos de transbordo e alagamento quando ocorriam chuvas mais intensas.

Ainda na Secretaria da Educação a suplementação no valor de R\$ 3.000,00 trata-se da complementação na dotação destinada a material de consumo do ensino fundamental, a mesma está com saldo insuficiente para empenho das agendas escolares, cadernos de chamada e pedagógicos que estão sendo adquiridos agora com o objetivo de possibilitar a confecção e entrega antes do início das aulas do ano letivo de 2026.

Já na Secretaria de Obras a suplementação no valor de R\$ 62.528,00 em material de consumo e R\$ 15.632,00 em serviços de terceiros será utilizado no pagamento da tinta e mão de obra para a pintura das faixas de sinalização das pavimentações do nosso centro. Com a chegada do final de ano e com diversos eventos confirmados há a necessidade de renovar a pintura do asfalto. Além do embelezamento da nossa área urbana este serviço tem como objetivo melhorar a segurança dos usuários das vias municipais. Outro ajuste na Secretaria, no valor de R\$ 590,00, será utilizado na aquisição de cadeira para o setor administrativo.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS